

PORTARIA Nº. 131/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 14/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 58288/2023;

RESOLVE:

Art.1° - Conceder o valor de 3,5 diárias a cada um dos servidores Willian Fermino da Silva, Emanuely Woiski Teixeira, Carolina Marochi e Melissa Rubia Pinheiro Pereira e vereadores Sgto. Leandro Chrestani e Márcio Beraldo, a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de outubro de 2023.



JOÃO CARLOS FERREIRA Presidente